ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

LEI Nº 3.121 DE 02 DE MAIO DE 2024

Ementa: Denomina de "**MARIA DA CONEIÇÃO COSTA**" a Creche Municipal, localizada na Vila Santa Maria, neste Município e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "**MARIA DA CONEIÇÃO COSTA**" a Creche Municipal localizada na comunidade da Vila Santa Maria, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br